



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO (SEGOV)**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.  
CEP: 59378-000 Tel: (84) 3478-2217/2277  
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br  
CNPJ 08.096.083/0001-76

Recebido  
24.12.25  
*[Handwritten signature]*  
Edu César Medeiros Alves  
CFF: 121.146.964-61  
Secretaria Administrativa

Ofício n.º 091/2025 – SEGOV

Em 24 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,  
**Daniel Andson da Costa – MDB,**  
Presidente da Câmara Municipal,  
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

**Assunto: Resposta à Indicação nº108/2025.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº108/2025, de autoria do Sr. André Victor da Costa Fonseca que:

**“objetiva viabilizar o início da reforma do prédio da antiga creche, a fim de adequá-lo para receber a extensão da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas, ampliando a oferta de salas de aula e melhorando as condições de aprendizado para os estudantes.”**

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a solicitação do nobre Vereador é de grande relevância.

Ademais, informamos também que, atualmente, o referido prédio encontra-se em pleno uso pela Secretaria Municipal de Saúde, abrigando serviços essenciais à população, razão pela qual não é possível, neste momento, proceder à sua desocupação ou destinação diversa, sob pena de prejuízo à continuidade das atividades desenvolvidas naquela pasta.

Ressalta-se que o atendimento à solicitação apresentada está condicionado à conclusão da obra da nova sede da Prefeitura Municipal. Somente após a finalização desse equipamento público será possível a reorganização administrativa dos órgãos municipais e, consequentemente, a adoção das medidas legais necessárias, inclusive eventual desapropriação



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO (SECOV)**

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.  
CEP: 59378-000 **(84) 3478-2217/2277**  
Email: [prefeituradesaojose@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojose@yahoo.com.br)  
CNPJ 08.096.083/0001-76

de outro imóvel, de modo a viabilizar a realocação dos serviços atualmente instalados no prédio em questão.

Assim, a Administração Municipal reconhece a relevância da ampliação da estrutura escolar e da melhoria das condições de ensino, contudo esclarece que, no momento, encontra-se impossibilitada de atender à demanda, permanecendo a matéria condicionada à conclusão das etapas administrativas e estruturais mencionadas.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de dezembro de 2025.

*Maria Eduarda Sousa de Medeiros*

**Maria Eduarda Sousa de Medeiros**  
Secretaria Municipal de Governo



**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal